

Registo	Despacho	Deliberação
Registado em SPO Processo n.º 10. _____ Requerimento n.º 10. _____ Em _____ A/O Assistente Técnica/o	_____ _____ _____ Em _____ O Presidente da Câmara	Reunião de Câmara de ____ de ____ de ____ _____ _____ Data: _____ O _____ _____

**Exmo. Senhor:**

**Presidente da Câmara Municipal de Mortágua**

**Assunto: Constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes de prédios rústicos**

(A) (Nome) \_\_\_\_\_,  
 NIF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
 n.º \_\_\_\_\_, na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
 município de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 na qualidade de proprietário do prédio rústico denominado de (B) \_\_\_\_\_,  
 inscrito na Repartição de Finanças do Concelho de Mortágua sob o artigo n.º \_\_\_\_\_, Freguesia de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, constituído por \_\_\_\_\_, com a área  
 total de \_\_\_\_\_ ha/m2, pretendendo constituir compropriedade (**ampliação do número de compartes**) do referido prédio,  
 para efeito de registo de escritura de (C) \_\_\_\_\_, a favor de (D) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Vem requerer** a V.Ex.a, se digne emitir o devido parecer, para cumprimento do n.º 1, do Artigo 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

O requerente junta, para o efeito, os seguintes documentos (nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, do RMUET – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas):

- a) **Certidão de teor matricial referente ao prédio abrangido;**
- b) **Carta militar à escala de 1/25.000, com indicação precisa do local do prédio.**

Mortágua, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Taxa de 10,65 € paga pela guia de receita n.º _____ em _____ A/O Assistente Técnica/o
--

(E) O Requerente: \_\_\_\_\_

**Assinaturas, conforme os documentos de identificação, dos herdeiros:**

---

---

---

---

---

---

---

---

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

### - Constituição de Compropriedade ou Ampliação do Número de Compartes de Prédios Rústicos-

#### Impresso – Mod. CA-1 Câmara Municipal de Mortágua - Compropriedade ou Ampliação de Compartes

No ponto (A), o requerente terá de:

- Preencher os dados pessoais;
- No caso de o proprietário do prédio rústico já ter falecido, o requerimento é efetuado em nome do cabeça de casal, conforme habilitação de herdeiros, devendo este preencher com os seus dados pessoais.

Os restantes herdeiros deverão assinar todos no verso do requerimento conforme o seguinte exemplo:

**Exemplo:** (Assinar conforme documento de identificação)

**Nota:** *Nesta situação o pedido deverá ser instruído com a habilitação de herdeiros*

No ponto (B), terá de:

Identificar o prédio rústico, conforme Certidão da Conservatória do Registo Predial, inscrevendo:

- A denominação do prédio em questão;
- O número do artigo matricial;
- A freguesia em que o mesmo está inscrito;
- A área total em metros quadrados (m<sup>2</sup>) ou hectares (ha).

No ponto (C), deverá indicar o tipo de escritura que pretende efetuar (ex.: Doação/Partilhas/Compra e Venda).

No ponto (D), deverá discriminar a favor de quem vai ser realizada a escritura (nome (s) completo (s)).

No ponto (E),

- Assinar o requerimento de acordo com o documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), indicando o respetivo número e data de validade.
- **Se o requerente se fizer representar por procurador, este terá de assinar como acima se indica, apresentar a procuração e documento de identificação.**

#### **DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

- Bilhetes de identidade/cartões de cidadão de todos os intervenientes no processo;
- Fotocópia dos cartões de contribuinte de todos os intervenientes no processo;
- Certidão de teor matricial referente ao prédio abrangido;
- Planta de localização à escala 1:25.000, a assinalar o respetivo prédio rústico;
- Habilitação de herdeiros (caso o proprietário já tenha falecido);
- Fotocópia da procuração (no caso de o requerente ser representado por um procurador).

#### **Nota:**

No caso de o proprietário do prédio rústico já ter falecido, o requerimento é efetuado em nome do cabeça de casal, devendo este apresentar documentos de identificação (bilhetes de identidade ou cartões de cidadão) e cartões de contribuinte dos restantes herdeiros.

#### **TAXAS A COBRAR:**

Consultar: Capítulo IX – Urbanização e Edificação, Secção XX, pontos 1 e 2, da Tabela de Taxas e outras receitas municipais

*- A Tabela de Taxas poderá ser atualizada a qualquer momento, podendo as taxas indicadas sofrer alterações.*